

## **ACTA Nº 2/2003**

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2003:**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e três, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Manuel Fernando Torres Arezes, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa da mesma, dada a ausência do seu Presidente.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelo Segundo Secretários da Mesa, José Manuel do Casal Almeida e por Manuel Lima de Almeida, conforme sugestão do Presidente da Mesa e com a aprovação unânime do plenário.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteadado Neiva, Manuel Brás Marques, José Luis Correia de Azevedo, António Maranhão Peixoto, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Álvaro Manuel Oliveira Maio, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, José Baltazar Lage de Matos, Jorge Duarte da Silva, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, António Manuel Rossas Pereira, Victor Manuel da Silva Faria, Emílio Moreira dos Santos Dias, Manuel Fernando Lima Meira Torres, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, José Maria Losa Esteves, Carlos Alberto Gomes de Faria, Joaquim Carvalho Rosmaninho, e António Carlos Vieira da Silva. Estava, também, presente António Manuel Amorim dos Santos em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Mar, Abílio Cepa Cerqueira.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência do Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Queiroga Figueiredo e dos seguintes elementos Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Manuel Enes de Abreu, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, e Mário Ferreira Fernandes.

#### **01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi presente a seguinte proposta de Voto de Pesar: "O Movimento O Partido da Terra, com assento nesta Assembleia, vem manifestar o seu pesar pelo falecimento da mãe do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Curvos, a quem apresenta a si e bem como à sua família, a solidariedade nesse momento de tristeza. Que este voto seja transmitido à família em luto." Segue-se assinaturas. Os restantes grupos partidários declararam subscrever esta proposta:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE PESAR E QUE DA PRESENTE SEJA DADO CONHECIMENTO À RESPECTIVA FAMÍLIA.

Foi, também, presente a seguinte proposta de Voto de Pesar: "O grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal apresenta um Voto de Pesar, e propõe que esta Assembleia Municipal a ele se associe, pelo falecimento do senhor João Monteiro Ferreira Pérola, Secretário da Junta de Freguesia de Esposende, recentemente falecido. Do resultado que seja dado conhecimento à família." Seguem-se assinaturas: Os restantes grupos partidários declararam subscrever esta proposta:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE PESAR E QUE DA PRESENTE SEJA DADO CONHECIMENTO À RESPECTIVA FAMÍLIA.

José Luis Azevedo apresentou a seguinte declaração política: "No passado dia vinte e cinco completaram-se vinte e nove anos sobre a chamada 'revolução dos cravos', que levou à instauração da democracia e do Estado de Direito Democrático em Portugal e, consequentemente, levou ao reconhecimento dos direitos e à devolução de poderes às populações locais de que o poder local, por nós aqui representado, quanto ao município de Esposende, é talvez uma das mais relevantes manifestações. A Assembleia da República, com o senhor Presidente da República e o Governo, comemorou. Muitas assembleias municipais, por todo este país, comemoraram. Esposende, como de costume, não. Estou certo que a maioria instalada no poder autárquico municipal em Esposende não tem vergonha do vinte e cinco de Abril, que, certamente, não preferia o estado anterior - o Estado Novo -, e que, porventura, considera que o poder local instituído na nossa constituição de mil novecentos e setenta e seis é, se não a mais relevante, pelo menos, uma das mais relevantes conquistas desta república. Mais não seja pelo facto de permitir aos seus próceres que exerçam tal poder em nome do povo e, daí, com mais ou menos devoção ao serviço público, possam retirar, também, as vantagens pessoais e de grupo que, em regra, estão associadas ao exercício de qualquer poder. O que já é duvidoso - pelo menos para mim, atendendo à situação concreta de Esposende e ao modo como se organiza e manifesta, em concreto, o exercício do poder pela maioria do PSD - é que haja grande simpatia pelos princípios do estado de direito democrático, que incorpora a nossa república, quando esta se diz, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. E

esta dúvida é tão mais persistente quanto mais verifico que, apesar de todos os nossos apelos e de todas as promessas - por vezes eloquentes - de cumprimento dos princípios do estado de direito democrático, também, em Esposende, se verifica, de facto, que não se respeita o princípio da representatividade desta Assembleia. Não se apoia o exercício pleno das suas competências, criando, designadamente, condições materiais e humanas para o seu funcionamento, não se respeita o estatuto da oposição, impossibilita-se, na realidade, a fiscalização eficaz do exercício do poder executivo, não se observa o respeito pelos princípios da independência e da especialidade, legalmente consignados. Mas, pior do que isso - porque com consequências gravosas para os munícipes -, no exercício das competências materiais cometidas ao executivo municipal e ao seu presidente, designadamente, das competências que se realizam através da prestação administrativa intermediada pelos serviços municipais e municipalizados, não se verifica o respeito pelo princípio da administração aberta, ou seja, não se publicam as deliberações dos órgãos municipais em boletim que assegure o conhecimento público e irrestrito das mesmas - ferindo-as, aliás, de um vício que gera a sua invalidade -, não se publicam os regulamentos municipais nas formas, efectivamente, vigentes ou, pelo menos, não se permite o acesso incondicionado de qualquer munícipe aos respectivos regulamentos, chegando-se à situação absurda de exigir um requerimento escrito para facultar uma cópia paga a preço elevado de um qualquer regulamento - quando os referidos princípios e a lógica do sistema remetem-nos para a necessidade de uma publicação, sempre actualizada, efectuada em impresso próprio do município que possa ser facultado a qualquer pessoa pelo preço de custo. Impedindo-se assim, activamente, a transparência dos actos da administração pública local, dificultando-se o seu controle por quem de direito - designadamente por esta assembleia - e a vida aos munícipes, em geral, o que - talvez por isso mesmo - exclui, naturalmente, a possibilidade dos que, organizados por grupos ou por interesses próximos dos detentores do poder, beneficiem de informação privilegiada para si e para os seus próximos. Por estas razões e por outras, de que mais abaixo falarei, neste município - não me canso de dizer o mesmo contra a vontade dos que não gostam de o ouvir e, por esta razão, já ensaiaram várias formas de aliciamento para me calar ou, quando goradas estas, tentaram calar-me até pelo banimento do meu local de trabalho - o executivo municipal e o seu presidente não actuam, como devem, em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes estão atribuídos e dos deveres a que estão adstritos, nem, tão pouco agem em conformidade com os fins para que os mesmos poderes lhes foram conferidos - que são os da consecução das atribuições do município -, com evidente violação do princípio da legalidade. A prossecução do interesse público e a protecção dos interesses dos munícipes, enquanto cidadãos, não se me afigura ser a regra. O privilégio ou o benefício de alguns - consequentemente, com a isenção de deveres gerais - e, contrariamente, o prejuízo de outros, aparentemente em razão de convicções políticas ou ideológicas ou da sua situação económica ou social, deixam muito maltratados os princípios da igualdade e da proporcionalidade e fazem incorrer sobre os detentores do poder executivo a ideia de que infringem o dever de tratar de forma justa e imparcial todos os que entram em relação, por qualquer motivo, com a

administração municipal, com evidente violação dos princípios da justiça e da imparcialidade. Tinha eu aludido mais acima a outras razões. Pois bem, a propósito de tudo isto, recordam-se, certamente, da discussão que se gerou para incluir no regimento desta assembleia o que está, expressamente, preceituado na lei sobre a prestação da informação escrita do Presidente da Câmara. O nosso grupo, na altura, defendeu a sua inclusão, o PSD opôs-se. Ora, para além das razões, então, explicitamente alegadas pelo PSD que, nessa altura como hoje, não colhem, devemos é olhar para a prática efectiva do senhor Presidente da Câmara. Eu estou à vontade para o fazer, até pela razão, como, suponho, está registado em acta, de ter evidenciado as melhorias que, em certo momento, se verificaram na prestação da referida informação. Talvez, por isso, o senhor Presidente da Câmara julgou já ter conquistado a oposição e daí, deixou não só de prestar a informação como vinha sendo prestada anteriormente, ainda que deficientemente, para, pura e simplesmente, não prestar qualquer informação ou desta fazer uma inqualificável caricatura, remetendo, sem respeito pelo prazo devido - a minha foi recebida ontem pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos - um mero conjunto de documentos sem qualquer comentário, com os seguintes títulos: 'Agenda 21 Local de Esposende', 'Zendensino - Cooperativa de Ensino', 'Associação de Municípios do Vale do Cávado', Escola E. B. 2, 3 de Marinhas', 'Ponte de Fão', 'Revisão do PDM' e 'Informação Portgás'. Isto é, substancialmente, a 'Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, que deve ser enviada ao presidente da Mesa da Assembleia com a antecedência mínima de cinco dias', desta vez, resume-se no seguinte: 'Informação Escrita - vinte nove de Abril de dois mil e três'. Não fosse julgarmos que há, certamente uma explicação mais comezinha para esta anormal situação e seríamos levados a concluir que o senhor Presidente da Câmara está a escarnecer desta Assembleia ou, pelo menos, da oposição, já que, da parte da maioria do PSD que o apoia, ao arrepio dos deveres de fiscalização que em representação dos munícipes deve exercer através dos seus membros, tal como em momentos anteriores esperamos mais uma 'esfarrapada' desculpa. Mas, porque a situação é deveras intolerável para o efectivo exercício das competências da assembleia municipal, vimos aqui, mais uma vez, recordar que a informação escrita do presidente da câmara à assembleia municipal, consiste - tem de consistir - num modo que permita 'acompanhar, com base em informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta e os respectivos resultados, nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado', bem como 'acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada ao presidente da mesa da assembleia com a antecedência de cinco dias sobre a data do início da sessão para que conste da respectiva ordem do dia', citando a lei. Por isso, em conformidade com os nossos poderes / deveres para com os munícipes que esta Assembleia representa, não podemos deixar de exigir ao senhor Presidente da Câmara Municipal que cumpra a lei e que permita a esta Assembleia o exercício das suas competências com respeito pelos princípios da independência e da especialidade e em

homenagem ao vinte e cinco de Abril e aos princípios do estado de direito democrático que dele emergiu." Segue-se assinatura.

António Catarino, Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa, apresentou a seguinte declaração: "Em Maio de mil novecentos e noventa e nove foi adquirido, com a participação da Câmara Municipal, um terreno em Fonte Boa para alargamento do cemitério. Não chamaria esta data e este momento a esta Assembleia se porventura, decorrido todo este tempo, o processo fosse normal. Lamentavelmente também, fruto do desvirtuamento do projecto inicial, pelo meu antecessor, se verifica que só e apenas, neste momento, se encontram quase concluídos os muros de vedação e as fundações. O tempo de espera para as necessárias correcções, não só deste projecto, mas de outros que ficam silenciados ou ofuscados levam-me a concluir que a divisão política no seio da maioria seja para Fonte Boa o 'Contra Poder'. Contudo meus senhores no cemitério de Fonte Boa existe só e apenas uma sepultura disponível. Repito uma sepultura. Que haja o bom senso e dignidade para que os Ex.mos Técnicos por quem exprimo a minha consideração, entreguem o(s) projecto(s) para a necessária aprovação. Se assim não acontecer poderá o Município de Esposende, nos diversos órgãos da comunicação social, ser propalado pelo facto de numa Capela Mortuária se amontoarem caixões." Segue-se assinatura.

Agostinho Neiva comentou a intervenção anterior, de José Luis Azevedo, salientando que não há a tradição de festejos do "25 de Abril", tendo, no entanto, sido comemorado aquando do seu vigésimo quinto aniversário e apresentou algumas comparações com municípios vizinhos de Esposende.

José Luis Azevedo, usando da palavra, declarou remeter para as intervenções registadas em mil novecentos e noventa e nove e quanto às comparações com outros concelho, declarou que está em Esposende.

Àlvaro Maio informou ter recebido correspondência enviada por munícipes relativamente ao modo de eleição dos representantes no Conselho Municipal de Educação, sobre o qual teceu alguns comentários. Mais comentou sobre a situação da água do município, mais concretamente do Rio Cávado; tarifas de recolha de resíduos sólidos, serviço para o qual existe a mesma taxa e desigual tratamento dos munícipes; competências da Assembleia Municipal sobre aprovação de alterações a posturas de trânsito, indicando nomeadamente o acesso ao hospital Valentim Ribeiro, perguntando se se trata efectivamente de arruamento público ou privado, junto à Avenida Dr. Henrique de Barros Lima, nesta cidade.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, perguntou quais os assuntos importantes relativos à empresa Águas do Cávado, que justificaram a falta do Presidente da Câmara à anterior sessão da Assembleia Municipal.

José Luis Ribeiro apresentou alguns comentários sobre loteamento em condomínio privado que se encontra em construção na vila de Fão. Referiu haver vários testemunhos de que o caminho ocupado pelo loteamento pertence à freguesia. Solicitou à Junta de Freguesia de Fão a clarificação deste assunto, afirmando que foi comunicado através de ofício que Câmara Municipal de Esposende não sabe se o caminho em causa é público ou privado. Solicitou que seja defendido o interesse público.

José Luis Ribeiro informou que também recebeu correspondência de particulares sobre o Conselho Municipal de Educação e sobre o tarifário de recolha de resíduos sólidos. Declarou subscrever a intervenção de Álvaro Maio.

Agostinho Neiva também declarou ter recebido idêntica correspondência e comentou o seu teor.

O Presidente da Mesa informou que a Comissão Ecológica já tomou posse e que foi designado António Maranhão Peixoto como seu representante no Conselho Geral da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende. Mais informou que, brevemente, será convocada a comissão respeitante ao urbanismo.

## **02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O Presidente da Câmara apresentou pedido de desculpa pelo atraso na distribuição da informação em apreço.

Relativamente à intervenção de José Luis Azevedo comunicou ter mudado de opinião, dado que foi considerada irrelevante a informação prestada. Comentou as anteriores intervenções, designadamente sobre o tarifário da água e dos resíduos sólidos; Conselho Municipal de Educação, que na actual fase do processo não tem ainda a ver com os órgãos municipais; loteamento em Fão, referindo continuar a não existir na Câmara Municipal qualquer documentação de demonstre o carácter público ou privado do caminho em causa.

Neste momento José Luis Ribeiro proferiu a seguinte afirmação: "A Câmara devia tratar da defesa do interesse público, mas estes assuntos são tratados em local de diversão nocturna da cidade do Porto, com a presença de altos quadros da Câmara e na companhia de delícias".

Continuando no uso da palavra, o Presidente da Câmara apresentou comentários à informação escrita, explicando mais em pormenor alguns dos seus assuntos.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Álvaro Maio solicitou que este tipo de informação, com o fornecimento de cópias de determinados assuntos, seja mantida. Relativamente à captação de água, sugeriu que os

equipamentos que se considerem desnecessários ou que precisem de substituição sejam alienados através de concurso.

O Presidente da Câmara comentou que o equipamento da estação de tratamento de água está em avaliação, podendo, eventualmente, serem alienadas determinadas peças.

José Luis Azevedo declarou o seu agrado relativamente ao reconhecimento do Presidente da Câmara no atraso da prestação da informação escrita e de que esta será modificada. Solicitou que o fornecimento de cópia de documentação se mantenha, pelo menos para os grupos políticos. Quanto à inexistência de Boletim Informativo, apontou como exemplo o do município de Fornos de Algodres. Referiu-se ao caminho já referido na vila de Fão, comentando que havendo dúvidas compete ao município fazer a defesa do seu património. Relativamente à Agenda 21 Local perguntou se há alguma acção prevista para integração de conclusões. Quanto à escola EB 2, 3 de Marinhas, perguntou se o terreno já está legalizado e solicitou que sejam prestadas outras informações que se considerem relevantes. Em relação ao Plano Director Municipal (PDM), afirmou que já decorreu cerca de um ano sobre o início do processo de revisão e perguntou como se vai concatenar esta revisão extraordinária com a que ocorrerá obrigatoriamente no próximo ano. Relativamente à informação de que a empresa Portgás está a estudar a possibilidade do fornecimento de gás natural a Esposende, comentou que já existem unidades industriais abastecidas por este combustível.

Manuel Fernando Torres, Presidente da Junta de Freguesia de Belinho e conforme afirmou, na sua qualidade de utente dos serviços de saúde e de funcionário do Centro de Saúde, comentou que, não pondo em causa a legitimidade da Santa Casa de Misericórdia de Esposende para alterar os acessos aos seus serviços, o sinal de trânsito condicionado só permite o tráfego de veículos prioritários, descurando-se o acesso de particulares. Mais comentou que deveriam ser criadas condições para o acesso e estacionamento dos utentes do Centro de Saúde. Saliu em destaque que o condicionamento do acesso ao hospital prejudicaram os serviços gerais do referido Centro em virtude de ter sido retirado um contentor de recolha de resíduos sólidos, implicando, assim, o transporte dos resíduos pelos corredores da unidade de saúde. Apresentou o seu lamento por não ter havido diálogo entre os responsáveis da Santa Casa de Misericórdia e do Centro de Saúde, para se corrigirem e ultrapassarem determinadas situações, que futuramente poderão trazer graves consequências.

O Presidente da Câmara comentou, ainda a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa. Comentou, também, a intervenção de José Luis Azevedo sobre a informação escrita; quanto à questão levantada sobre a Agenda 21 Local, informou que se está em fase de recolha de opiniões para que a equipa possa elaborar um plano de acção. Quanto à escola EB 2, 3 de Marinhas, comentou que a DREN lançara concurso antes do próximo Verão, prevendo-se que a escola entre em funcionamento no ano lectivo dois mil e quatro - dois mil e cinco. Sobre o PDM, disse que se está já a elaborar a revisão em profundidade. Quanto ao gás

natural, informou que há duas empresas neste município abastecidas pela Transgás, que é responsável pelo fornecimento em alto volume e que a distribuição aos pequenos consumidores é feita pela Portgás. Quanto ao Centro de Saúde e comentando a intervenção de Manuel Fernando Torres, solicitou que as entidades em causa procurem uma solução que satisfaça os seus interesses. Referiu novamente alguns comentários sobre a informação escrita.

José Luis Azevedo referiu, ainda, que considera de grande importância os elementos fornecidos salientando que a informação deveria ser complementada com comentários às informações prestadas.

### **03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que seja inserida na ordem do dia proposta respeitante à revisão do Plano de Actividades e Orçamento, da Câmara Municipal, para o corrente ano, que foi aprovada por maioria absoluta dos presentes, com vinte e sete votos a favor e quatro abstenções.

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

#### **03.01 – ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2003 - APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da sessão ordinária realizada no passado dia vinte e oito de Fevereiro, cuja cópia foi distribuída a todos os elementos:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO.

Ausentaram-se da sessão os membros António Catarino, António Carlos e Joaquim Rosmaninho e compareceu José Luis Ribeiro.

#### **03.02 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2002 - PROPOSTA:**

Foram presentes o Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, referentes ao ano de dois mil e dois, que foram aprovados por despacho do senhor Presidente em nove do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante. O referido despacho do senhor Presidente da Câmara propõe a este órgão deliberativo que , para



cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprove que o resultado líquido do Exercício, pelo valor positivo de um milhão quinhentos e treze mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, seja aplicado da seguinte forma: resultados transitados - duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois euros e seis cêntimos; reservas legais - setenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos; reservas livres - um milhão cento e sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes apresentou a seguinte intervenção: "Tal como no ano transacto, iniciamos a nossa apreciação à Prestação de Contas, lamentando que ao fim de mais um ano de actividade, o município ainda não tenha encontrado tempo nem engenho para apresentar, como a lei determina, o Inventário dos Bens. Não foi possível em dois mil e um, nem no ano de dois mil e dois. Será por falta de tempo? Terá sido por falta de pessoal? E quanto a recursos humanos? Então o município, tal como no ano anterior, só faz referência ao senhor Presidente da Câmara e aos senhores Vereadores? Será que, mais ninguém, trabalha ou presta serviços na Câmara Municipal? Quantos são os trabalhadores que pertencem ao Quadro? Qual o número de trabalhadores fora do Quadro? E com contrato permanente? Quais os níveis de habilitação do pessoal ao serviço em trinta e um de Dezembro de dois mil e dois? Como está formada a estrutura etária do pessoal? Não há nenhum estudo sobre ausências ao trabalho? Em resumo, onde está o Balanço Social da Câmara Municipal, que por lei é obrigada a apresentar, já que tem seguramente mais de cinquenta trabalhadores? Senhor Presidente da Câmara, e quanto à 'Esposende 2000', empresa detida a cem por cento pela autarquia, não houve tempo de enviar uma nota anexa ou uma folha avulsa? Como podemos exercer as nossas competências? Sabemos que também apresentou resultados positivos, mas insuficientes ainda para retirar da linha vermelha o Capital Próprio, que em face do artigo trigésimo quinto do Código das Sociedades Comerciais, está abaixo do limite permitido. Por isso, juntamos a nossa voz aos pedidos do Revisor Oficial de Contas e do Conselho de Administração, para que transfira o capital necessário de forma a dar cobertura aos prejuízos acumulados. Se o não fizer este ano, obrigatoriamente o terá de fazer no ano seguinte, sob pena de encerramento da Esposende 2000. Senhor Presidente da Câmara, na presença do Resultado Líquido do exercício de dois mil e dois, que evidencia um saldo positivo de um milhão quinhentos e treze mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, e a merecerem fiabilidade todos os elementos constantes da Prestação de Contas, naturalmente nos sentiríamos impulsionados, para apresentar felicitações por tal desiderato. O grau de execução orçamental é aceitável em termos relativos ou percentuais, apesar da fraquíssima execução de cinquenta e seis por cento nas Receitas de Capital, mas apresenta em termos absolutos ou monetários uma diferença negativa ou de não execução das seguintes grandezas: Orçamento da Despesa e da Receita -

quatro milhões e quatrocentos mil euros; Plano de Actividades Municipais - um milhão e quatrocentos mil euros; Plano Plurianual de Investimentos - dois milhões seiscentos e vinte e seis mil euros. Mas após análise, o mais atenta possível, às contas apresentadas, constatamos um conjunto de procedimentos e alterações, que não nos permitem, por agora, nem aprovar esta Prestação de Contas, nem tão pouco manifestar regozijo pelos resultados anunciados. É que, para além do fraco investimento em relação ao orçamentado acresce ainda uma diferença tremendamente significativa, na ordem dos três milhões de euros, que carece de explicação urgente. Sugerimos desde já, que na impossibilidade, quase certa, de ser o senhor Presidente da Câmara a fornecer essa explicação, seja solicitada a presença nesta sessão do responsável pela contabilidade. Em concreto julgamos estar perante uma, de estas três situações: primeira - Ou os elementos que nos foram entregues durante o ano de dois mil e dois, nesta Assembleia, pelo senhor Presidente da Câmara nas suas informações escritas, não correspondem à verdade e portanto são-nos transmitidas informações erradas ou falsas; segunda - Ou haverá uma explicação credível para a discrepância verificada entre essas informações escritas e as agora evidenciadas na Prestação de Contas, e daí a necessidade da presença de alguém que possa e deva, esclarecer; terceira - Ou a não haver qualquer explicação credível, até poderemos estar, sabe-se lá, perante uma maquilhagem contabilística fraudulenta, mais conhecida como contabilidade criativa. Não queremos acreditar que esta terceira situação tenha sido o caminho escolhido, porque se é verdade que nem tudo o que parece é, também nos repugnará a tentação de aparências de prosperidade ou de não deterioração da situação patrimonial. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em defesa deste órgão, não se deveria submeter à votação a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Esposende, de dois mil e dois, sem que esta dúvida seja devidamente esclarecida. E deveria ser esclarecida, hoje e agora. Abordaremos, com pormenor o assunto ao analisar Custos e Perdas de dois mil e dois. Anexamos a esta intervenção, as informações escritas e entregues nesta Assembleia, pelo senhor Presidente da Câmara, nas sessões de Setembro e de Dezembro de dois mil e dois. A Prestação de Contas merece-nos ainda os seguintes comentários: Modificações ao orçamento inicial - durante o ano de dois mil e dois, mais de noventa por cento das rubricas orçamentadas foram alteradas, para mais ou para menos, modificando completamente o sentido do Orçamento inicial. Exemplo: na rubrica 'Apoio a associações e clubes desportivos' (PAM . Pl. Act. Municipais) houve um aumento de despesa ao Orçamento inicial, de quatrocentos e noventa mil euros (quase cem mil contos). Se esta Assembleia Municipal havia aprovado para esta rubrica, cerca de cinquenta mil euros, como é possível e em nome de quê, se procede a uma modificação desta grandeza? Se nenhuma despesa ou receita pode ser autorizada, liquidada ou cobrada, sem que tenha sido objecto de inscrição orçamental, como podemos permitir tantas alterações, sem qualquer interrogação? Será que este exemplo, e muitos outros, obedecem, como exige a lei, aos princípios da economia, da eficiência e da eficácia? ... Claro que não. Execução Orçamental: de uma forma global, e já afirmado anteriormente, a execução dos Orçamentos é aceitável, mas há desvios significativos, principalmente nas Receitas , que servem para dar cobertura orçamental às Despesas, e

aumentar o endividamento, com recurso sistemático ao crédito, como aconteceu no ano de dois mil e dois. Para o melhoramento da taxa de execução das Receitas Correntes, verificou-se uma similitude nas Receitas de Impostos Indirectos (C. Aut., Sisa, Imp. S/veículos) e um aumento das receitas em Taxas, com destaque para 'Loteamento e Obras', o que seguramente demonstra o apetite pelo n/ concelho, das agentes do betão armado. Em dois mil e dois a rubrica Loteamento e Obras, assinala um aumento de receita em relação ao ano anterior, de quinhentos e cinquenta e quatro mil euros. Nas Receitas de Capital houve um autêntico descalabro previsional, com uma diminuição de receita orçamentada, de cerca de quatro milhões novecentos e vinte e dois mil euros (um milhão de contos). Só no Programa PITER e conforme aqui levantamos esse problema várias vezes, a receita erradamente orçamentada, tem um desvio negativo de mais de um milhão de euros. Ainda nas Receitas de Capital, como é possível um orçamento que prevê Vendas de Bens de Investimento na ordem de um milhão de euros, e apresente como resultado final uma receita de trinta e nove mil euros? Será que este Orçamento foi feito com seriedade? A 'não venda' dos campos de futebol, não pode justificar tudo. Mas há a registar uma receita, que foi um verdadeiro totoloto para a autarquia. Na rubrica 'Transferências de Capital', onde estava no orçamento inicial, prevista uma receita na ordem dos quatrocentos e noventa e nove euros, foi uma verdadeira tómbola, essa receita ser transformada em setecentos mil euros. Plano de Actividades Municipais: Este plano, que contempla as Despesas de Investimento, sofre alterações ao Orçamento, na ordem dos quinhentos e noventa e seis mil euros. É de destacar que para Apoio a Actividades Desportivas, houve um aumento de noventa e sete mil euros e para Apoio a Associações e Clubes Desportivos, um generoso aumento de quatrocentos e noventa mil euros. Nas 'Transferências entre Administrações' há uma grande confusão e troca de rubricas e verbas, pelo que ficamos sem saber, ao certo, para que contas é que foram feitas as transferências. Exemplo - Apoio ao Ensino Integrado recebeu mil quatrocentos e noventa e seis euros ou cento e sessenta e nove mil euros? Plano Plurianual de Investimentos: A execução orçamental deste Plano foi uma desilusão. Para Habitação Social, de grande interesse para os mais carenciados, havia em Orçamento o total trezentos e trinta e quatro mil euros para investimento. A autarquia só utilizou cento e quarenta e dois mil euros. Para Fão, para a Marginal e para o Museu, havia autorização orçamental de setecentos e trinta e cinco mil euros; aplicou-se cerca de trezentos e um mil euros; Para a Central de Camionagem, investiu-se zero euros, quando havia em orçamento quatrocentos e quarenta e nove mil euros; No projecto de Urbanismo Comercial, com Orçamento de quinhentos mil euros, apenas se investiu vinte e cinco mil euros. Análise da Situação Económica: Em função dos números que nos são apresentados, em Custos e Perdas, e nos proveitos e Ganhos, concluiu a Autarquia que os Resultados Operacionais se traduzem num saldo positivo de três milhões oitocentos e trinta e um mil cinco euros e vinte e sete cêntimos. Este valor, acrescido dois Ganhos Financeiros e diminuído dos Resultados Extraordinários, fornece-nos o Resultado Líquido do ano de dois mil e dois, que se terá fixado, na verba de um milhão quinhentos e treze mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos. Os proveitos e Ganhos, registam um aumento de

quinze vírgula quarenta e seis por cento, com particular destaque para as Receitas de Impostos e Taxas e Transferências obtidas. Nos Custos e Perdas com um ligeiro aumento de zero vírgula oitenta e oito por cento, destacamos os Custos com pessoal, com mais seis vírgula trinta e quatro por cento e a diminuição de transferências em cerca de vinte e cinco vírgula sessenta e seis por cento. A rubrica 'Fornecimentos e Serviços Externos' - Conta sessenta e dois, que regista a débito as despesas com aquisições de bens de consumo imediato e serviços prestados por entidades externas, é uma conta que é saldada no fim do ano, pela transferência dos saldos das contas para a conta Resultados Operacionais. Na prestação de Contas da Autarquia, a conta sessenta e dois, apresenta um saldo no fim do ano de quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e um euros e vinte e oito cêntimos. É este o valor que concorre com a obtenção dos resultados (página cinquenta e cinco). É nesta conta que se apresentam, a nosso ver, as irregularidades. Ora acontece, que em Setembro de dois mil e dois, dia vinte e quatro, nesta Assembleia, na intervenção escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a situação financeira do município, no Balancete de Razão, aí está bem claro, que o saldo da conta sessenta e dois, já era de cinco milhões cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos. Eu pedi ao senhor Presidente da Câmara, uma explicação sobre tal volume de despesas correntes, já que estávamos perante uma verba superior a um milhão de contos. Não houve qualquer esclarecimento por parte do senhor Presidente da Câmara, por desconhecimento. Mas, em dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, nesta Assembleia, e perante documento escrito, sobre situação financeira do município, já não estranhámos, que o saldo da conta sessenta e dois, atingisse o valor de sete milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e nove euros e catorze cêntimos ... (valores gastos até onze de Dezembro). E não estranhámos, porque ao volume anormal verificado até Setembro, segue-se um acréscimo mais ou menos proporcional. Somos surpreendidos agora ao analisar a Prestação de Contas, pois como todos podemos constatar, há uma diferença de cerca de três milhões de euros, que tal como o anunciamos na página dois, necessitam de ser muito bem esclarecidos. Será uma tal atitude que parece configurar ocultação de dados e daí a colocação da pergunta: 'Será que para reduzir perdas se prorrogou gastos para o exercício seguinte?' Análise da Situação Financeira: Constata-se equilíbrio da estrutura financeira, sustentado no Rácio da Autonomia Financeira em cerca de setenta por cento, mas um pouco pior que o ano anterior. Em termos de Endividamento o município aumentou as dívidas à Banca em cerca de vinte e quatro vírgula seis por cento. A Liquidez Reduzida (LQR), apresenta um rácio perigoso, isto é, o Município sente dificuldades no pagamento de dívidas de curto prazo. Há dificuldades no Fundo de maneio e com alguma frequência sente necessidade do recurso a capitais alheios (Bancos), para suprir dificuldades de tesouraria. Em termos de investimento, o ano de dois mil e dois, conforme já anunciado, foi um ano de fraco investimento. Para quem gere um Orçamento de vinte milhões de euros, e regista como aumento do Activo Líquido o total de três milhões oitocentos e cinquenta mil euros, concluirá facilmente que com uma taxa de dezanove por cento de investimento, não merece outra referência: fraco investimento. Evolução do Passivo

Financeiro: Apesar do município nos querer mostrar que teve um Resultado positivo, referente ao ano de dois mil e dois; apesar de diminuir as suas dívidas a Fornecedores de Imobilizado; apesar de publicitar que a Câmara Municipal tem uma situação financeira 'extremamente estável'; há uma verdade que não sofre contestação: as dívidas aumentaram. Globalmente, aumentaram dezasseis vírgula nove por cento. À Banca, o município aumentou a dívida em mais vinte e quatro vírgula seis por cento, a que corresponde um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos. Em dois anos, as dívidas aos bancos aumentaram cento e vinte e oito vírgula quatro por cento. Passaram de quatro milhões cento e sete mil euros no ano de dois mil e dois, para nove milhões trezentos e oitenta e um mil euros no fim do ano de dois mil e dois. Mas estas dívidas não pararão de subir. Depois do cheque em branco que a maioria passou ao aprovar o Orçamento do ano de dois mil e três, autorizando a Câmara Municipal à contracção de mais empréstimos e também ao recurso à locação financeira, sem que se saiba para que fins, ...depois de, o município, já ter assegurado também pelo Orçamento dois mil e três, um empréstimo de trezentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e três euros,... provavelmente, ainda hoje, a maioria nesta Assembleia, irá aprovar mais um empréstimo de Curto Prazo a contrair pela Câmara Municipal. Esta constante necessidade de recurso ao crédito é mais um dos motivos que só vem demonstrar a razão dos nossos fundamentos para a não aprovação da Prestação de Contas."  
Segue-se assinatura.

O Presidente da Câmara disse que não comentava esta intervenção, dado que, em sua opinião, é um compêndio de análises erradas por se verificar alguma confusão na apreciação dos assuntos. Reconheceu que não foi um ano de lançamento de obras, mas de estabilização de investimentos feitos.

Álvaro Maio disse que é a constatação de não terem sido realizadas obras, porque se verifica não haver grandes investimentos e que a desculpa usada em anos anteriores deveriam ter sido ultrapassadas com o actual governo da nação.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DEZOITO VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR AS CONTAS DA GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DOIS, BEM COMO QUE O RESULTADO LÍQUIDO TENHA A SEGUINTE APLICAÇÃO: RESULTADOS TRANSITADOS - DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS; RESERVAS LEGAIS - SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS; RESERVAS LIVRES - UM MILHÃO CENTO E SESENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E DEZ CÊNTIMOS.

AGOSTINHO NEIVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O agrupamento político municipal do PSD nesta Assembleia, após apresentação da Prestação de

Contas da Câmara Municipal relativas ao ano de dois e dois, apraz-nos registar que, nesta grande tempestade económica que a borrasca socialista provocou na sua passagem pelo governo da nação, conseguiu aguentar a firmeza, a eficácia e o crescimento concertado que ano após ano vai solidificando o bem estar e as condições de vida que a população do concelho espera, aprova os documentos e incentiva a gestão autárquica a não esmorecer nas suas iniciativas pois, só assim, poderá contar com o constante reconhecimento, pelos directos beneficiários - a população do concelho - da resolução dos seus problemas e a melhoria da sua qualidade de vida." Segue-se data e assinaturas.

### **03.03 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO RELATIVAS AO ANO DE 2002 - PROPOSTA:**

Foram presentes o Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, referentes ao ano de dois mil e dois, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante. Está junta proposta de aplicação de resultados, para cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que após compensação dos resultados transitados negativos, a distribuição dos resultados líquidos do exercício seja repartido da seguinte forma: cinco por cento dos resultados líquidos do exercício para reforço anual das Reservas Legais e o restante para reforço do Património: resultados transitados - quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos; reservas legais - trinta e três mil seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos; reforço do património - cento e oitenta e nove mil cento e noventa e dois euros e quinze cêntimos:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta. Mais apresentou, em pormenor, situação da empresa Águas do Cávado, salientando os valores em dívida a esta empresa por parte de diversos municípios.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

José Luis Azevedo solicitou que lhe seja fornecida cópia do relatório de contas da empresa Águas do Cávado, tendo o Presidente da Câmara informado que a mesma será fornecida.

José Maria Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Marinhãs, comentou a referência feita às obras realizadas na Rua S. Miguel e Av<sup>a</sup> José Inácio Areias, daquela freguesia, salientando o estado de conservação do pavimento desta avenida.

José Luis Azevedo comentou e afirmou reconhecer que tinha registado alguma melhoria na apresentação das contas, salientando, no entanto, que ainda falta o inventário.

Carlos Alberto Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Palmeira de Faro, lamentou que não se verifica qualquer referência à freguesia de Palmeira de Faro.

Manuel Fernando Torres comentou o estado, que considera intransitável, em que se encontra a Rua António Mó, devido a obras que se efectuaram e não foi regularizado respectivo pavimento.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR E SETE ABSTENÇÕES, APROVAR AS CONTAS DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DOIS E QUE O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO TENHA A SEGUINTE APLICAÇÃO: CINCO POR CENTO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO PARA REFORÇO ANUAL DAS RESERVAS LEGAIS E O RESTANTE PARA REFORÇO DO PATRIMÓNIO: RESULTADOS TRANSITADOS - QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS; RESERVAS LEGAIS - TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS; REFORÇO DO PATRIMÓNIO - CENTO E OITENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS.

AGOSTINHO NEIVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O agrupamento político municipal do PSD nesta Assembleia, após apresentação da Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento relativos ao ano de dois mil e dois, aprez-nos registar que, nesta grande tempestade económica que a borrasca socialista provocou na sua passagem pelo governo da nação, conseguiu aguentar a firmeza, a eficácia e o crescimento concertado que ano após ano vai solidificando o bem estar e as condições de vida que a população do concelho espera, aprova os documentos e incentiva a gestão autárquica a não esmorecer nas suas iniciativas pois, só assim, poderá contar com o constante reconhecimento, pelos directos beneficiários - a população do concelho - da resolução dos seus problemas e a melhoria da sua qualidade de vida." Segue-se data e assinaturas.

#### **03.04 - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL - PROPOSTA:**

Foi presente, de harmonia com deliberação do órgão executivo, tomada em reunião realizada no passado dia dezassete, proposta de reorganização e quadro de pessoal dos serviços municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

O Presidente da Câmara solicitou que o presente assunto não seja apreciado e votado, atendendo a que, conforme referiu, contem alguns lapsos que devem ser corrigidos, tendo a Mesa admitido a sugestão.

### **03.05 - QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:**

Foi presente, de harmonia com deliberação do órgão executivo, tomada em reunião realizada no passado dia dez, proposta de alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR E CINCO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO.

### **03.06 - TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:**

Foi presente, de harmonia com deliberação do órgão executivo, tomada em reunião realizada no passado dia dez, proposta de alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificou-se a intervenção de José Luis Azevedo, que colocou algumas questões relacionadas com os valores propostos e a que respondeu o Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.

### **03.07 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO:**



Foi presente, de harmonia com deliberação do órgão executivo, tomada em reunião realizada no passado dia vinte e sete de Março, proposta do seguinte teor: "A Câmara Municipal de Esposende é proprietária de fracções autónomas sitas nos complexos de habitação social cujas rendas são arrecadadas por esta Câmara. É sabido que, alguns dos agregados familiares que residem nestas habitações têm dificuldades económicas acrescidas, e que, só o simples facto de se terem de deslocar à Câmara para proceder ao pagamento da renda já por si constitui um obstáculo ao efectivo pagamento. Dispõe o nº 1 do artº 2º da Lei das Finanças Locais - vd Lei nº 42/98, de 6 de Agosto - que os municípios têm património e finanças próprias cuja gestão compete aos respectivos órgãos, sendo certo que o artº 16º do mesmo diploma preceitua, designadamente na sua alínea e) que são receitas dos municípios o rendimento de bens próprios administrados pelo município. Ora, resulta claro que as rendas são de facto um rendimento do município, que têm doutrinalmente origem num vínculo de carácter sinalagmático devido a uma entidade pública que preste utilidades no plano do comércio jurídico privado (Martinez, Soares, Direito Fiscal, Almedina, 2000), bem como resulta claro que a arrecadação dessa mesma receita deve ser efectuada pelos órgãos municipais. Então, se os órgãos são centros institucionalizados de poderes funcionais... com o objectivo de expressar a vontade juridicamente imputável à pessoa colectiva (Amaral, Freitas do, Curso de Direito Administrativo, Vol. I, Almedina, 1992), é então certo depreender-se que é competência da Câmara Municipal proceder à arrecadação das receitas provenientes da normal administração do seu património. Assim sendo, face ao disposto no artº 15º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro e nos artºs 38º e 66º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, é entendível que a competência para arrecadar receitas originariamente pertencentes ao município possa ser objecto de delegação de competências nas Juntas de Freguesia. Nestes termos, pelas razões aduzidas, porque se nos afigura como lógico que se pretende aproximar o cidadão do serviço prestador do bem e, conseqüentemente, daquele que arrecada a receita que na lógica sinalagmática que corresponde, proponho à digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de solicitar, como cumpre, autorização à Assembleia Municipal para que aquela delegue nas Juntas de Freguesia a competência, mediante a celebração de protocolos, para arrecadação de receitas municipais, designadamente relacionadas com as rendas da habitação social sita em cada uma das freguesias." Segue-se data e assinatura:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificou-se a intervenção de José Eduardo Felgueiras, salientando que a sua junta de freguesia sentirá grande dificuldade na realização deste serviço, atendendo ao número de fogos em regime de aluguer.

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS**

RELACIONADAS COM AS RENDAS DA HABITAÇÃO SOCIAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA.

### **03.08 - REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2003 - PROPOSTA:**

Foi presente, de harmonia com deliberação do órgão executivo, tomada em reunião realizada no passado dia dezassete, proposta de revisão ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

José Luis Azevedo comentou que a presente proposta parece contraditória com as contas de gerência do ano anterior.

O Presidente da Câmara explicou esta observação.

José Eduardo Felgueiras perguntou se esta contenção de despesas que se verifica, está relacionada com a implementação do Programa Finisterra.

O Presidente da Câmara respondeu que, em parte tem a ver com a comparticipação prevista por parte do município, bem como com outras comparticipações que sejam necessárias em futuro próximo.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E QUATRO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O CORRENTE ANO.

### **04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão Ramiro Viana, desta cidade, que usando da palavra nos termos do Regimento, comentou o estado de conservação da Rua Eng<sup>o</sup> Custódio Vilas Boas.

O Presidente da Câmara informou que está a decorrer concurso para a requalificação do referido arruamento.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que as deliberações tomadas na presente sessão, sejam aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta das deliberações da presente sessão, que, depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovadas por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo treze horas e vinte minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.